O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e art. 271, incisos I e XXXV, da Resolução TC-06/2001, de 27 de dezembro de 2001;

considerando a necessidade de inclusão de servidor na comissão instituída pela Portaria N. TC-0405/2021, conforme solicitação constante do processo SEI 21.0.000002728-3;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria N. TC-0405/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração Art. 2º
-
l
II
V
/ – Tricia Monari Pereira, matrícula 4507134, da DGP." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior Presidente

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 12/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR LAYANE APARECIDA MARTINS RECH, Analista de Contas Públicas, matrícula nº 971.521-5, para ocupar em substituição o cargo de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral Adjunto, no período de 31.01.2022 a 11.02.2022, em razão de afastamento do titular, por motivo de férias.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

CIBELLY FARIAS Procuradora-Geral de Contas

